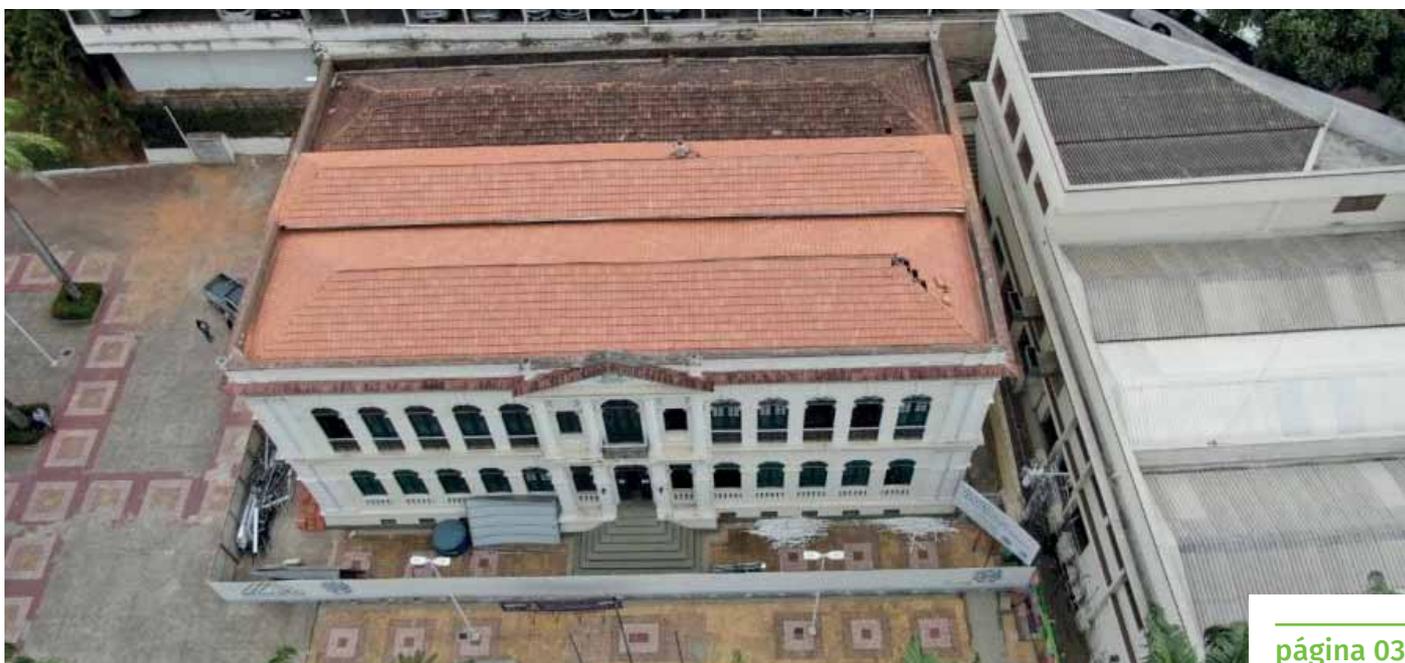


Obras de restauração do Palácio Bernardino Monteiro avançam



página 03



página 04

Prefeitura vai abrir 90 vagas para curso intermediário de Libras



página 05

Prefeitura vai licitar pavimentação de rota turística em São Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obras de restauração do Palácio Bernardino Monteiro avançam

As obras de restauração do Palácio Bernardino Monteiro, um dos principais patrimônios arquitetônicos do município, estão avançando.

Localizado na praça Jerônimo Monteiro, centro da cidade, o prédio centenário, inaugurado em 1912, passa por diversas intervenções para se tornar um novo centro cultural, onde ficarão abrigados a Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, o Arquivo Público Municipal de Cultura “Evandro Moreira” e salas de oficina.

Atualmente, a empresa contratada pela Prefeitura, via processo licitatório, está realizando a limpeza ocasionada pela demolição dos cômodos anexos ao Palácio (que não fazem parte da edificação original) e finalizando a restauração do telhado, com 80% desse trabalho já concluído.

Além disso, já foi iniciada a construção

de uma rampa de acessibilidade e executado o serviço de retirada da pintura de portas de madeira e das paredes.

Após a conclusão da intervenção em andamento, será iniciada a restauração da parte elétrica do prédio e, posteriormente, serviços de acabamento, restauro da escada de madeira e acessos ao piso superior, tratamento das paredes para receber pintura com tinta mineral e instalação de um elevador.

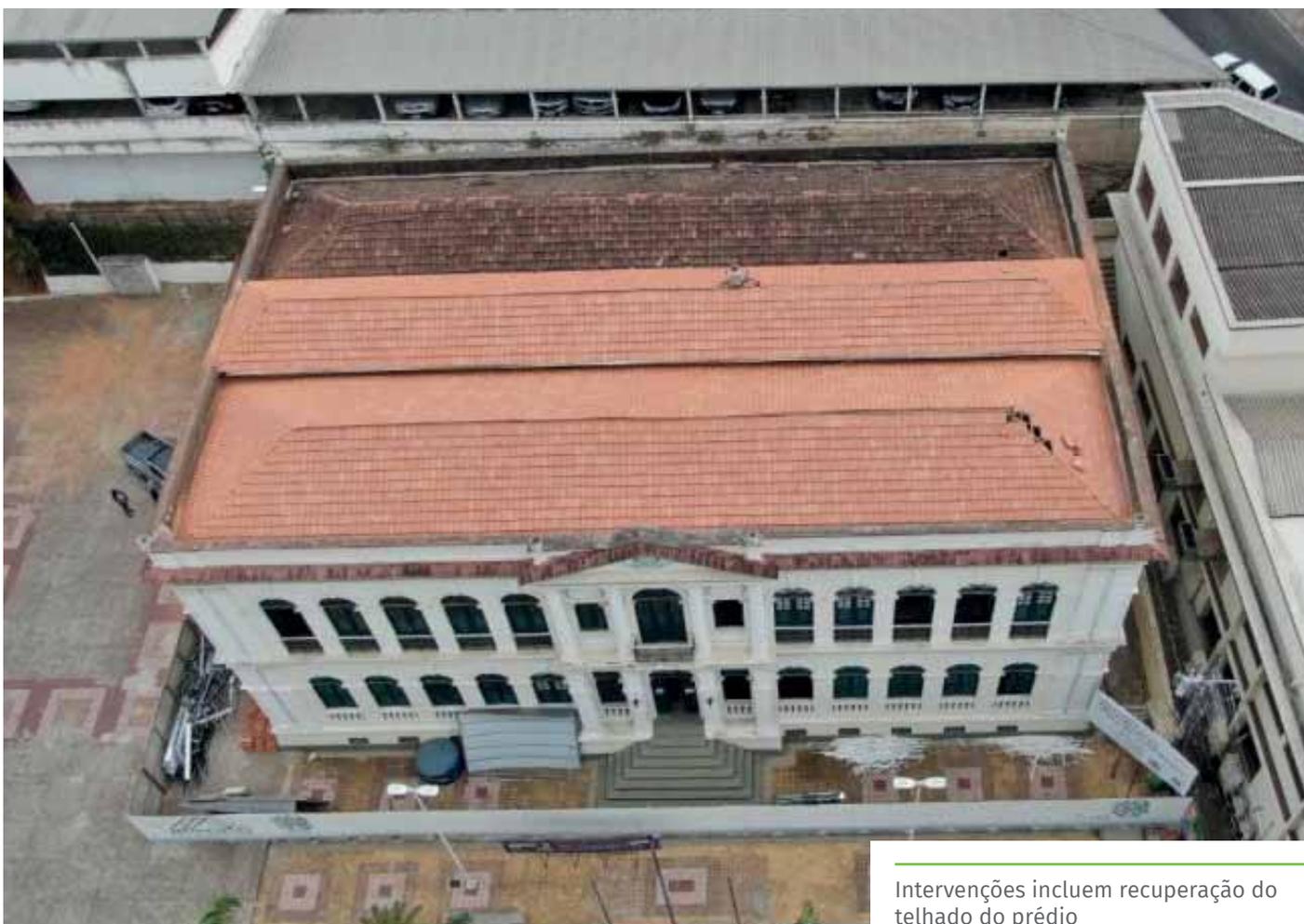
A reforma completa do edifício é fruto de convênio entre a Prefeitura e o governo estadual. O investimento é de R\$ 2.186.493,31 e a previsão é de que as obras sejam concluídas em 2023.

A proposta das secretarias de Cultura do estado e do município é que, após concluída a reforma, o Palácio Bernardino Monteiro seja um espaço multifuncional de referência no Sul do

Estado, que amplie o acesso aos bens culturais e propicie o desenvolvimento de atividades e eventos.

“O Palácio Bernardino Monteiro é um ícone cultural de Cachoeiro, e em seus corredores ecoam histórias e memórias centenárias de épocas importantes para o município. Com essa restauração, poderemos utilizá-lo para a promoção da cultura, abrindo esse espaço para a realização de eventos”, destaca a secretária municipal de Cultura de Cachoeiro, Fernanda Martins.

“Estamos muito felizes em ver a restauração do Palácio Bernardino Monteiro tomar forma. Esse prédio que, por anos, serviu ao município como sede do Poder Executivo, após as reformas, será aberto à população como um centro cultural vibrante, com muitas atividades”, comenta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



Intervenções incluem recuperação do telhado do prédio

Prefeitura vai abrir 90 vagas para curso intermediário de Libras

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, na próxima segunda-feira (18), inscrições para curso intermediário gratuito de Língua Brasileira de Sinais (Libras), voltado a educadores da rede municipal de ensino e, também, ao público externo.

Serão disponibilizadas 90 vagas. Os interessados poderão se inscrever até 20 de julho, por meio do formulário eletrônico disponível, junto ao edital do curso, no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Os participantes da formação terão acesso a conhecimento mais amplo e aprofundado em Libras, promovendo, assim, o aumento de interações entre as comunidades surda e ouvinte. Para os profissionais da educação, especificamente, a capacitação será uma oportunidade para aperfeiçoar a assistência ao aluno surdo ou com perda auditiva.

O curso tem carga horária total de 120h

e as aulas serão realizadas entre os meses de agosto e novembro deste ano.

“A oferta dessa formação vai ao encontro do que preconiza o Plano Municipal de Educação, a respeitosa educação inclusiva. Também visa difundir e fomentar a Libras, que é a primeira língua da população surda e o segundo idioma oficial do Brasil”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Mais de 700 pessoas capacitadas em Libras

Em Cachoeiro, cerca de 700 pessoas participaram de cursos gratuitos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), desde 2017. São, principalmente, servidores da rede municipal de ensino, que estão mais capacitados para atuar na inclusão de pessoas com deficiência auditiva.



eSocial
WorkShop

INSCRIÇÕES ABERTAS
até o dia 14/07/2022
▶ bit.ly/esocialinscrever

Thomas Gomes Costa
Coordenador de Gerenciamento e Estruturação de Cadastros do Ministério da Economia (SPREV/ME)

Data: 19/07, 8h às 18h
20/07, 8h às 12h

Local: Auditório da FDCI (Morro Grande)

AMUNES
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo

PREFEITURA DE CACHOEIRO

Prefeitura vai licitar pavimentação de rota turística em São Vicente

A Prefeitura de Cachoeiro realizará, no dia 10 de agosto, a licitação para pavimentação da estrada que liga as localidades de Boa Vista e Alto São Vicente, no distrito de São Vicente.

A obra visa melhorar as condições de acesso ao circuito de turismo rural da Pedra da Penha (principal atrativo da região), de mobilidade para os moradores e de escoamento da produção rural.

A pavimentação vai abranger trecho

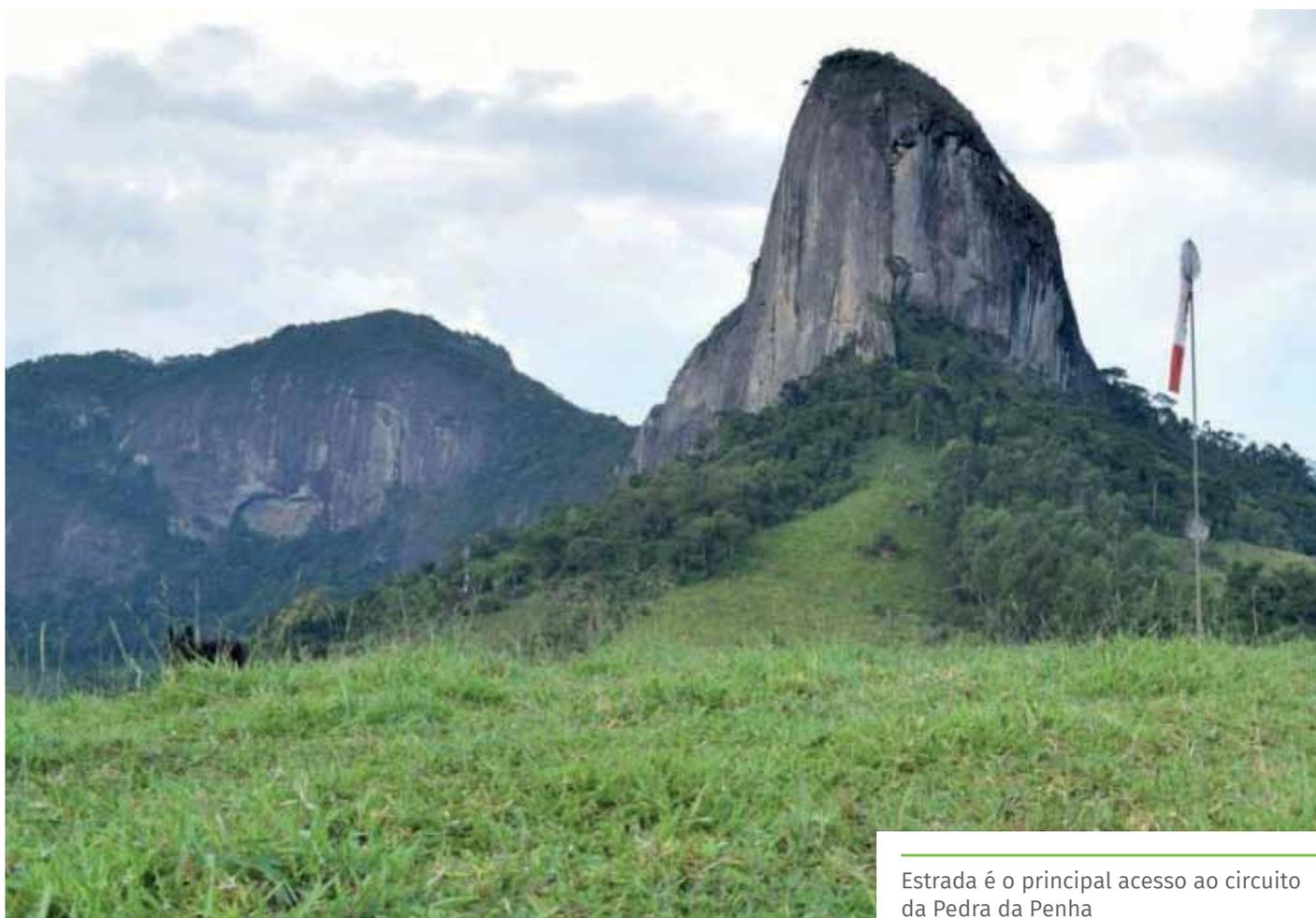
de 6 km e será feita com blocos de concreto, uma opção mais sustentável e ambientalmente adequada, adotada também nas rotas turísticas de Pedra Azul, em Domingos Martins.

O conjunto de obras inclui terraplenagem, drenagem, instalação de sarjetas, meio-fio e sinalização. O investimento, estimado em R\$ 11,5 milhões, será feito por meio de convênio com o governo estadual.

“Essa obra é fundamental para

impulsionar a atividade turística em São Vicente, uma região com muito potencial a ser explorado, com foco na geração de oportunidades de negócios, trabalho e renda”, avalia o secretário municipal de Agricultura, Paulo Miranda.

O edital de licitação da obra, bem como seu projeto executivo, estão disponíveis para consulta na área de licitações do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br).



Estrada é o principal acesso ao circuito da Pedra da Penha

**LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?**

LIGUE: **0800 270 0010**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 15 de julho de 2022 - Nº 6591

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.005

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 52.347,65 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 1.000,00
100100010000 33904012000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 3.100,00
Total por Unidade 0,00 3.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33900853000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 100,00
Total por Órgão 0,00 3.200,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 100,00
100100010000 33904006000 0,00 100,00
100100010000 33904012000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.300,00
Total por Unidade 0,00 1.300,00
Total por Órgão 0,00 1.300,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33904012000 0,00 1.000,00
100100010000 33904099000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903955000 0,00 827,88
Total por Ação 0,00 827,88
Total por Unidade 0,00 3.827,88
Total por Órgão 0,00 3.827,88

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 965,70
100100010000 33904099000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 2.965,70
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS
100100010000 33904006000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 0,00 3.965,70
Total por Órgão 0,00 3.965,70
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33900853000 0,00 100,00
100100010000 33903944000 17.520,28 0,00
Total por Ação 17.520,28 100,00
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33904012000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 17.520,28 300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33900856000 0,00 1.000,00

100100010000 33903947000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 1.000,00
100100010000 33904006000 0,00 1.000,00
100100010000 33904099000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 6.000,00
Total por Unidade 0,00 6.100,00
Total por Órgão 17.520,28 6.400,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33903709000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 1.000,00
AÇÃO: 2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL
100100010000 33904012000 0,00 300,00
100100010000 33904099000 0,00 200,00
100100010000 44905219000 0,00 400,00
Total por Ação 0,00 900,00
Total por Unidade 3.000,00 1.900,00
Total por Órgão 3.000,00 1.900,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
100100010000 33904006000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33900853000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
100100010000 33903984000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 0,00 2.100,00
Total por Órgão 0,00 2.100,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00

AÇÃO: 2.074 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.075 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100100010000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
100100010000 33903607000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00

AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA
100100010000 33504306000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
100100010000 33901414000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 100,00
Total por Órgão 0,00 2.600,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33901414000 0,00 400,00
100100010000 33904001000 0,00 100,00
100100010000 33904012000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.700,00
Total por Unidade 0,00 1.700,00
Total por Órgão 0,00 1.700,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33900856000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 0,00 2.000,00
Total por Órgão 0,00 2.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 1.036 - CARNAVAL
100100010000 33504100000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903699000 0,00 733,01
Total por Ação 0,00 733,01
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

100100010000 33900853000 0,00 1.000,00	100100010000 33901414000 0,00 1.000,00
100100010000 33900856000 0,00 1.000,00	Total por Ação 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 1.000,00	Total por Unidade 0,00 3.307,00
100100010000 33904099000 0,00 1.000,00	Total por Órgão 0,00 3.307,00
100100010000 33903007000 583,01 0,00	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903944000 12.800,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903955000 650,00 0,00	AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 44905225000 3.000,00 0,00	100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
Total por Ação 17.033,01 4.000,00	100100010000 33900856000 0,00 1.331,70
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	100100010000 33903999000 0,00 1.939,00
100100010000 33903699000 5.700,00 0,00	100100010000 33903007000 1.939,00 0,00
100100010000 33504307000 0,00 100,00	Total por Ação 1.939,00 4.270,70
100100010000 33604500000 0,00 100,00	Total por Unidade 1.939,00 4.270,70
100100010000 33903922000 0,00 50,00	Total por Órgão 1.939,00 4.270,70
Total por Ação 5.700,00 250,00	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
100100010000 33903699000 6.582,00 0,00	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Total por Ação 6.582,00 0,00	100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS	100100010000 33904001000 0,00 1.000,00
100100010000 33901414000 0,00 1.000,00	100100010000 33904006000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00	100100010000 33904099000 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO	Total por Ação 0,00 4.000,00
100100010000 33901414000 0,00 573,36	Total por Unidade 0,00 4.000,00
100100010000 33903699000 0,00 200,00	Total por Órgão 0,00 4.000,00
100100010000 33903971000 421,36 0,00	ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
100100010000 33903999000 152,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
Total por Ação 573,36 773,36	AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
Total por Unidade 29.888,37 7.056,37	100100010000 33900853000 0,00 30,00
Total por Órgão 29.888,37 7.056,37	100100010000 33900856000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100100010000 33901414000 0,00 300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100100010000 33903006000 0,00 30,00
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100100010000 33903008000 0,00 30,00
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00	100100010000 33903019000 0,00 30,00
100100010000 33904001000 0,00 100,00	100100010000 33903031000 0,00 30,00
100100010000 33904006000 0,00 100,00	100100010000 33903039000 0,00 30,00
100100010000 33904012000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 30,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00	100100010000 33903199000 0,00 30,00
Total por Ação 0,00 1.400,00	100100010000 33903299000 0,00 30,00
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	100100010000 33903301000 0,00 30,00
100100010000 33903961000 0,00 907,00	100100010000 33903302000 0,00 30,00
Total por Ação 0,00 907,00	100100010000 33903308000 0,00 30,00
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS	100100010000 33903399000 0,00 30,00
	100100010000 33903400000 0,00 30,00

DECRETO Nº 32.006**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.808.913,38 (quatro milhões oitocentos e oito mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

100100010000 33903599000 0,00 30,00
100100010000 33903602000 0,00 30,00
100100010000 33903613000 0,00 30,00
100100010000 33903615000 0,00 30,00
100100010000 33903709000 0,00 30,00
100100010000 33903710000 0,00 30,00
100100010000 33903799000 0,00 30,00
100100010000 33903899000 0,00 30,00
100100010000 33903901000 0,00 30,00
100100010000 33903910000 0,00 30,00
100100010000 33903917000 0,00 30,00
100100010000 33903922000 0,00 30,00
100100010000 33903929000 0,00 30,00
100100010000 33903943000 0,00 30,00
100100010000 33903944000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 30,00
100100010000 33909399000 0,00 30,00
Total por Ação 0,00 2.500,00
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903024000 0,00 30,00
100100010000 33903044000 0,00 30,00
100100010000 33903099000 0,00 30,00
100100010000 33903999000 0,00 30,00
Total por Ação 0,00 120,00
Total por Unidade 0,00 2.620,00
Total por Órgão 0,00 2.620,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33900853000 0,00 1.000,00
100100010000 33904001000 0,00 100,00
100100010000 33904012000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 2.100,00
Total por Unidade 0,00 2.100,00
Total por Órgão 0,00 2.100,00
Total da Movimentação 52.347,65 52.347,65

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
239000100012 33903021000 33.000,00 0,00
Total por Ação 33.000,00 0,00
Total por Unidade 33.000,00 0,00
Total por Órgão 33.000,00 0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
292000100011 44905199000 4.550.928,52 0,00
Total por Ação 4.550.928,52 0,00
Total por Unidade 4.550.928,52 0,00
Total por Órgão 4.550.928,52 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905191000 143.629,57 0,00
Total por Ação 143.629,57 0,00
AÇÃO: 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS
292000100011 44905191000 81.355,29 0,00
Total por Ação 81.355,29 0,00

Total por Unidade 224.984,86 0,00
Total por Órgão 224.984,86 0,00
Total da Movimentação 4.808.913,38 0,00

DECRETO Nº 32.007**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 110.208,00 (cento e dez mil duzentos e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 110.208,00 0,00
Total por Ação 110.208,00 0,00
Total por Unidade 110.208,00 0,00
Total por Órgão 110.208,00 0,00
Total da Movimentação 110.208,00 0,00

DECRETO Nº 32.008**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de

400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903972000 120.000,00 0,00
111100060000 33903972000 120.000,00 0,00
Total por Ação 240.000,00 0,00
Total por Unidade 240.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903972000 160.000,00 0,00
Total por Ação 160.000,00 0,00
Total por Unidade 160.000,00 0,00
Total por Órgão 400.000,00 0,00
Total da Movimentação 400.000,00 0,00

DECRETO Nº 32.009**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.200,00 (dois mil duzentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
129000000001 33903615000 0,00 2.200,00
129000000001 3390399000 2.200,00 0,00
Total por Ação 2.200,00 2.200,00
Total por Unidade 2.200,00 2.200,00
Total por Órgão 2.200,00 2.200,00
Total da Movimentação 2.200,00 2.200,00

DECRETO Nº 32.010**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903916000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
AÇÃO: 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903916000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31911308000 675.000,00 0,00

Total por Ação 675.000,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 105.000,00 0,00
Total por Ação 105.000,00 0,00
Total por Unidade 805.000,00 0,00
Total por Órgão 805.000,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
100100010000 44905191000 0,00 805.000,00
Total por Ação 0,00 805.000,00
Total por Unidade 0,00 805.000,00
Total por Órgão 0,00 805.000,00
Total da Movimentação 805.000,00 805.000,00

DECRETO Nº 32.011**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 588.400,00 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903999000 588.400,00 0,00
Total por Ação 588.400,00 0,00
Total por Unidade 588.400,00 0,00
Total por Órgão 588.400,00 0,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
100100010000 44905191000 0,00 588.400,00
Total por Ação 0,00 588.400,00
Total por Unidade 0,00 588.400,00
Total por Órgão 0,00 588.400,00
Total da Movimentação 588.400,00 588.400,00

DECRETO Nº 32.012

ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 31.990, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 31.990, de 08/07/2022, que trata do empréstimo de equipamento de informática para uso dos profissionais da educação, passando a vigorar conforme segue:

“ANEXO I**TERMO DE CESSÃO DE USO – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**

Pelo presente eu, NOME _____, CPF _____, RG _____, ENDEREÇO _____, professor(a) da escola _____, recebo o equipamento discriminado abaixo, em perfeitas condições, em atendimento ao que preceitua o Decreto Municipal nº 31.990/2022, que dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa Federal de Inovação Educação Tecnológica, nos termos do Decreto 9.204, de 23 de novembro de 2017, para ser utilizado, na forma de cessão, enquanto estiver atuando na referida unidade escolar.

Descrição do Equipamento	Número de Série	Marca/Modelo	Valor

Comprometo-me a devolver o equipamento em perfeitas condições quando do meu desligamento da unidade de ensino, nas hipóteses previstas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 31.990/2022, de 8 de julho de 2022, sob pena de responsabilização.

Estou ciente que o equipamento acima descrito pertence a unidade escolar em que atuo, sendo a mim cedido, a título de comodato, para garantir a efetiva ação governamental.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ____ de _____ de 20XX

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ANEXO II**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Pelo presente instrumento eu, NOME _____, CPF _____, RG _____, ENDEREÇO _____, faço a doação do bem discriminado abaixo, adquirido com recursos para atender o que preceitua Decreto Municipal nº 31.990/2022, que dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa Federal de Inovação Educação Tecnológica, nos termos do Decreto 9.204, de 23 de novembro de 2017, para ser utilizado, na forma de cessão, enquanto estiver atuando na referida unidade escolar, em consonância com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 e do Plano Estadual de Educação (Lei nº 10.382, de 24/06/2015, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, através da (INDICAR A UNIDADE).

Descrição	Série	Quant	Valor

Cachoeiro de Itapemirim/ES ____ de _____ de 20XX

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42574/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a **Cristina Lens Bastos de Vargas**, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 14 de julho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maxwell Pimentel Demarque dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEME	C 2	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.015

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos protocolados sob os nº 245110/2021 e 42047/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
1247106	CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M
986404	REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB C - HISTÓRIA	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I
1247304	ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M

(…) .”

Art. 2º Retificar a relação anexa do Decreto nº 29.859, de 16/10/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação às servidoras abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL DO MAGISTÉRIO												
Matrícula	Servidor	Cargo	Onde se lê				Lê-se				Processo nº	Decreto nº
			Habilitação	Grupo	Nível	Referência	Habilitação	Grupo	Nível	Referência		
1246804	C E L E C I N A CARRELA SANTOLINI VILELA	PROFESSOR PEB B	Especialização	V	II	K	Especialização	V	II	O	9221/2020	2915/2020
1248904	M A R I A ELVIRA CARAARO MARQUES	PROFESSOR PEB D	Especialização	V	II	K	Especialização	V	II	O	11391/2020	2915/2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 14 de julho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Karolyne Athayde Piassi	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 14 de julho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Karolyne Athayde Piassi	Subsecretária de Captação de Recursos	CE 3	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.252/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSOD – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.º 15.656/2005 e 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº

39854/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ALESSANDRA SILVA MESQUITA**, Assistente Social, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA do COMSOD – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir desta data.

Art. 2º Pela nomeação de Secretária Executiva do COMSOD, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Assistente Social da SEMUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.253/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 175/2022 12/07/2022	JAIRO ROSARIO SILVA	Contratação do artista JAIRO ROSARIO SILVA, para Confeção de Troféus Artísticos (Artes Plásticas), visando Premiações de Concursos e Eventos/Ediais propostos pela SEMCULT, conforme Edital 004/2021	40029/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.256/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 085/2021 19/07/2021	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME	Contratação de serviço de sonorização para o ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”, que se realizará entre os dias 19/11/2021 e 21/11/2021	1848/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 763/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.257/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VAGNER LEANDRO DOS SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 176/2022 13/07/2022	CONSORCIO FRAGANET	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de rede de fibra ótica denominada ES-DIGITAL para atendimento de demandas de conectividade de dados do Município de Cachoeiro	226764/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 18 de julho de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Marcela Oliveira Soares	Psicologa	18/07/2022	14:00
Ariane Luciano Caciono	Psicologa	18/07/2022	14:00
Ana Paula Texeira dos Santos	Psicologa	18/07/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação

de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 18 de julho de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
Claudio Henrique Campos Barboza	Artífice de obras	18/07/2022	14:00
Jhones Justiliano de Andrade	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	18/07/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA 17ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 17ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
45	262174	VIRGINIO REBOUCAS FONSECA	MOTORISTA	23,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
46	260385	ALLISSON BOREL DE MORAES MONTEIRO	MOTORISTA	19,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
47	262997	GABRIEL CAMPOS MENON	MOTORISTA	17,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
48	264393	JUNIO RAIMUNDO	MOTORISTA	17,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
4	259474	SANDRA MARIA SOUZA DE CARVALHO	BIBLIOTECARIO	49,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
65	265605	JULIANO DA SILVA BASTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
66	264530	ILSON VIEIRA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
67	259608	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO
68	259874	TIAGO DAS NEVES VENTURA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
69	261405	JHONATHAN CARVALHO EDUARDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
70	259417	MARCELA GUEDES BARBOSA CUNHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
71	260754	VANESSA BULIO LOPES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
72	262391	DÁRIO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	INDEFERIDO
73	264224	BRUNO SILVA LUCIANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
74	264102	CLAUDIO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
17	260333	JHONESJUSTILIANO DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	1,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO
18	262616	MARCELINO MOREIRA GOMES NETO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
19	260053	MAICON DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
20	260813	VICTOR LIMA QUINELATO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	13/07/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

19ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
93	260554	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	5,0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
94	262647	NATHANYA FERNANDES RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
95	259900	PATRICIA BARROSO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
96	260939	ELIZABETHDE SOUZA FELICIANO	ASSISTENTE SOCIAL	2.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
97	262619	MARCELINO MOREIRA GOMES NETO	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
99	259358	BIANCA DE SOUZA GAZZANI TRINTIM	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
5	261450	WANUSA MELLO OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
34	265260	ANA CLÁUDIA GOMES SIQUEIRA VICTER	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
35	261053	PATRICIA DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
36	262169	LÍVIA MOZER BARROS FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
37	259621	GRACE KELLY ALVES HORA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
38	259589	ALBERT DA SILVA NAZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
39	260988	JULIANA DE LIMA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
40	261016	TAYNARA BARBOSA DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
41	262802	LORIANE PAULA MARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
42	259887	PATRICIA PONCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
43	259383	ANA LÚCIA DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
44	265131	JOSE MESQUITA DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
45	264847	ANA MARIA RIBEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
46	265224	MARIANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
47	260129	URSULA APARECIDA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
48	259446	LIDIANE GUALANDI PATRICIO CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	41.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	262130	ELAINE FERREIRA LOPES ROHR	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	259360	MOACYR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
51	259386	JOANAD'ARC RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
52	264886	MARCIO LUCIO DA SILVA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência
53	265185	ROSIELE BONADIMAN ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	21/07/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
19ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,
 AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
 INDEFERIDA**

97ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 97ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
471	248901	SILVANA MARA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
472	241553	GRASIELA TRINDADE SOUSA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
473	247958	JORGE DA CUNHA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
474	241552	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
475	247268	MARIA MADALENA EIRIZ GUMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
476	243541	ELIANE DOS SANTOS GIRO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
477	247197	MONICA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
478	249419	LUCIMAR MARCATE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
479	249458	CARMEM ELIZIA MARINATO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
480	243011	KARINA VICTOR BRAVIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
481	247039	LAWRENCE WILLIAM FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
482	244905	ROGERIO RIBEIRO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
483	249845	QUELINA DESTEFFANI PIREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
484	246239	LILIA SANTANA DA SILVA ANACLETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
485	243783	ELIANA CONTI MAINETTI GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
123	240024	ARIANE LUCIANO CACIANO	PSICOLOGO	5,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
124	239088	TARINI SILVIA GAVA	PSICOLOGO	5,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
125	239339	MARCELLE DIAS CARDOSO LAUDELINO	PSICOLOGO	5,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
126	245514	THAIS PINTO ZOBOLI	PSICOLOGO	5,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
127	243893	MARCELA OLIVEIRA SOARES	PSICOLOGO	4,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
128	249155	JORDANA DE OLIVEIRA WOTKOSKY	PSICOLOGO	4,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
129	240385	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	4,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
130	245621	LUANA DA SILVA CARDOSO.	PSICOLOGO	4,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
58	246544	ESTHER FRANÇA GOMES	ODONTOLOGO DA FAMILIA	21,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
169	246670	JENNIFER SEGANTINI DE ASSIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	14,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
170	246873	RHAYRA ISMAELA SILVA MADEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	12,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
26	247261	RONILSON SERGIO DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	13/07/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

99ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
44	242880	LARIANA DA SILVA BATISTA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	21.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
45	240167	RONEY CONRADO RODRIGUES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	20.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
27	247599	SIMONI DE OLIVEIRA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
501	244980	LAYO ZANETE BONETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
502	239788	ANDRESSA SANTOS MACIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
503	246210	MORGANA GARCIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
504	248615	LEONARDO MOREIRA LAIOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
505	240887	CAMILLA YARA LOUZADA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
506	244779	KAMILA LYRA MOUTINHO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
507	247777	ANTONIO CELSO CALLEGARIO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
508	238903	GUILHERME MONTEIRO MIGUEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
509	248053	LUDMILA DINIZ MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
510	240822	RAFAELA MIRANDA ARANTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
511	245039	LEONAN DE ALMEIDA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
512	248843	KARINE DALARME DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
513	249138	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
514	243193	WARLEY DOMINGUES ZUCOLOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência
515	247285	DANILO BUSATO MONJARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	21/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
99ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/>

- servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
 - 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
 - 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
 - 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
 - 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
 - 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
 - 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
 - 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
 - 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
 - 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
 - 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
 - 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
 - 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
 - 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
 - 19- Títulos na função pleiteada
 - 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 - 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 - 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 - 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 - 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 - 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 - 27- CPF dos dependentes
 - 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 - 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 - 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 - 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 - 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 - 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 177/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados dos tipos cassete, split, acj, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ar-condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.	SERVIÇO	21	RS 27,96	RS 7.045,92
VALOR TOTAL			RS 7.045,92	

VALOR: R\$ 7.045,92 (sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 0501.0412204032.014

Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 564/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** nº 41543/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Sr^a. Secretária Municipal de Educação, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Mão de Obra para preparo e distribuição de Alimentação Escolar e Desenvolvimento de Ações de Educação Nutricional. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: seme.compras@edu.cachoeiro.es.gov.br até o dia 22 de julho de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/07/2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AVISO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Nº 07/2022**CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o **CURSO INTERMEDIÁRIO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME à comunidade ouvinte, aos professores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência, editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de julho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 004/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A SER DISPONIBILIZADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **28/07/2022 até às 12h30min**. Data/horário da sessão pública: **28/07/2022 às 13h00min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão e Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/07/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

IPACI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 005/2022**PROCESSO:** 12619/2022**RESPALDO LEGAL:** Inciso I, “b”, do artigo 65, da Lei 8666/93.
CONTRATADO: ENGEVIL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ sob o nº 05.764.427/0001-80.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 5,021 %.**VALOR:** O valor total deste instrumento é de R\$ 198.765,35 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e

trinta e cinco centavos).

DESPESA: 3.3.90.39-16

DATA DA ASSINATURA: 14 julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), GISELA VALENTI MAURO FERREIRA (Responsável legal da CONTRATADA).

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 28.534/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.145.704/0001/67.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2019, que versa sobre a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem da sede do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, com início em 06/08/2022 e término em 05/12/2022.

DESPESA: 3.3.90.39.78

DATA DA ASSINATURA: 06 julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), FELIPE CARNEIRO PEROVANO (Responsável legal da CONTRATADA).

EXTRATO DE DISPENSA

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0012

PROCESSO: 39650/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADAS: RP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.066.216/0001-07, MULTYTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 24.964.380/0001-42 e COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.445.749/0001-91.

OBJETO: Aquisição de periféricos e acessórios de informática para utilização dos setores deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), em nome da empresa RP Informática LTDA, R\$ 746,80 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Multytec Informática LTDA e R\$ 1.109,80 (mil, cento e nove reais e oitenta centavos), em favor Compbras Informática LTDA.

EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPACI

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 030, de 21 de fevereiro de 2020, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha de membros nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPACI, vem, através do presente, divulgar o resultado final, após análise dos requerimentos de pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas de membros no Conselhos.

Para o cargo de membro do Conselho Deliberativo do IPACI, o

resultado consta na tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Situação
Alexon Soares Cipriano	38377	Deferido
Andreia Dan	10757	Deferido
Cristiane da Silva	14673	Deferido
Isac Juciel França	10837	Deferido
João Albano Vargas Custodio	26816	Deferido
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	1003	Deferido

Para o cargo de membro do Conselho Fiscal do IPACI, o resultado consta na tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Situação
Antônio Henrique Martinelli Vidal	10414	Deferido
Claudia Prucoli Massini	31897	Deferido
Danielly Brandão Tavora	34305	Deferido
Elimario Grola	960	Deferido
Gebran Emilio da Costa de Oliveira	26720	Deferido
Luciane de Oliveira Pope Mion	29385	Deferido
Paulo Roberto Retore Moreno	11904	Deferido
Renato Cesar Figliuzzi	42801	Deferido
Willian Almeida Miranda	10441	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Membro da Comissão Eleitoral do IPACI

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Membro da Comissão Eleitoral do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3447/2022.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Ana Rita Sanches Rodrigues Silva	Tec. Red. de Atas/ Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-M	A partir de maio/2022
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	Classe Pleno Nível II-D	a partir de fevereiro/2022
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Tec. Red. de Atas/ Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-M	A partir de maio/2022
Paula Teixeira Garruth	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-M	A partir de abril/2022

Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-M	A partir de abril/2022
----------------------	------------------------	------------------------------	------------------------

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 387/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 368/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 368/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Adriana da Silva Sampaio	05	15/08/2018 a 14/08/2019	25/07/2022	29/07/2022

Leia-se:

Art. 1º - (...)

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Adriana da Silva Sampaio	05	15/08/2018 a 14/08/2019	18/07/2022	22/07/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 388/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Kayan Luiz Lachini Rosa	01	08/08/2022	09/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**